



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500.

COMUNICADO DE RECURSO

Protocolo nº: 17/25/000490

Interessado: CAMPREV

Assunto: Concorrência nº 01/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras complementares de instalações prediais e de acabamento, definidas nas especificações e metodologia dos projetos executivos do Edifício em construção da Sede do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos participantes da licitação em epígrafe que as empresas **M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., RODOSERV ENGENHARIA LTDA. e HCON ENGENHARIA LTDA.** interpuseram recurso contra o Resultado do Julgamento do envelope Habilitação publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 04 de maio de 2017, em face da decisão que as inabilitou. Esclarecemos que, nos termos do art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, os demais licitantes poderão impugnar o recurso interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Sede do CAMPREV, localizada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas/SP, em dias úteis, nos horários das 09h às 12h e das 14h às 16h.

Campinas, 11 de maio de 2017.

Comissão Permanente de Licitações